



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OURILÂNDIA
DO NORTE

PORTARIA Nº 106/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na
Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **1 (uma)**, diária(s) à **FABRICIO CALIL GALVÃO
FERREIRA PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de
emprender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **28/02/2025**, a serviço deste
Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando
o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) COAHB, para tratar de assuntos de
interesse da população referente ao Programa Sua casa.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **1 (uma)**
diária no valor total de **R\$ 1.400 (mil e quatrocentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,
Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025

